



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 182, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA THIARA GIMÉNEZ
OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 105.

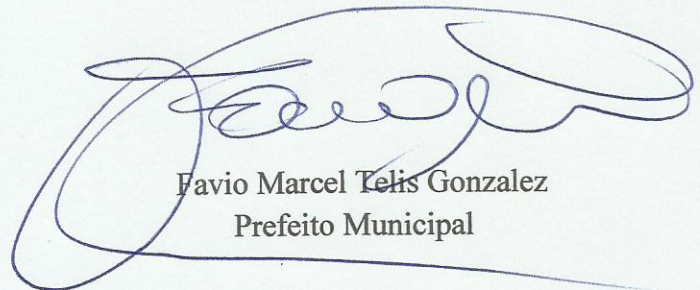
CONSIDERANDO o memorando nº 210/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares da servidora **Thiara Giménez Oliveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4780-5, a contar de 06/02/2020 em virtude das necessidades do setor de Arrecadação.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração